



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD N° 14/2025

Setor Requisitante: Coordenadoria de Iluminação Pública	
Ordenador: Raimundo Edson de Aguiar Moura	Matrícula: 48867 E-mail: edsonmoura@sobral.ce.gov.br Ramal: 27
Requisitante: Ranieri Donato Araújo Júnior- Coordenador de Iluminação Pública	Matrícula: 48949 E-mail: ranieridonato@sobral.ce.gov.br Contato: (88)99645-7730
Descrição do Objeto: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão – Grupo B, destinado à operação das Centrais Municipais de Reciclagem, agrupamento nº 088881458020, equipamentos públicos vinculados à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

De acordo com a Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, principalmente, a Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, e o Decreto nº 2.589, de 26 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, é competência da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de energia elétrica de diversos equipamentos públicos.

Aqui, a necessidade de contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa tensão – Grupo B, destinado à operação das Centrais Municipais de Reciclagem, agrupamento nº 088881458020, equipamentos públicos vinculados à Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE.

De modo específico, as Centrais Municipais de Reciclagem – CMR de Sobral, desempenham atividades essenciais para a gestão integrada de resíduos sólidos do município, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e legislações correlatas.



Suas ações abrangem desde o recebimento e processamento de resíduos até iniciativas socioambientais voltadas à sustentabilidade, da seguinte forma:

1. Recebimento, Triagem e Processamento de Resíduos Recicláveis A CMR é responsável pela recepção dos materiais provenientes da coleta seletiva municipal, incluindo resíduos urbanos recicláveis entregues pelos cidadãos e por grandes geradores cadastrados. Dentre suas atribuições destacam-se: Triagem manual e mecânica dos materiais recicláveis (plásticos, papéis, metais e vidros); Separação por tipologia, qualidade e potencial de comercialização; Remoção de resíduos contaminados ou incompatíveis com o processo; Prensagem, enfardamento e armazenamento seguro para posterior comercialização.

2. Gestão de Resíduos Especiais e Logística Reversa A unidade realiza o recebimento e encaminhamento ambientalmente adequado de resíduos que exigem destinação diferenciada, promovendo o cumprimento das normas de logística reversa. Entre os materiais gerenciados estão: Eletroeletrônicos, pilhas e baterias; Lâmpadas fluorescentes; Pneus inservíveis; outros resíduos especiais recebidos em conformidade com acordos e programas específicos. Todos os materiais são destinados a empresas licenciadas, garantindo segurança e rastreabilidade do processo.

3. Monitoramento da Coleta Seletiva e Controle Operacional A CMR atua no acompanhamento operacional das rotas de coleta seletiva, abrangendo: Controle dos volumes de materiais coletados por veículos e triciclos; Organização e orientação das rotas do carro BAÚ e demais veículos oficiais; Monitoramento da coleta programada e registro diário de produtividade; Geração de dados e indicadores para planejamento municipal.

4. Inclusão Socioprodutiva dos Catadores A CMR contribui para a promoção da inclusão produtiva dos catadores vinculados ao sistema municipal, por meio de: Apoio técnico-operacional às atividades desempenhadas pelos trabalhadores; Capacitações referentes à triagem, uso de equipamentos, segurança e organização; Fortalecimento da atuação cooperativada e ampliação das oportunidades de renda.

5. Administração, Controle e Relatórios Técnicos A unidade elabora controles e documentos indispensáveis à gestão ambiental do



município, incluindo: Relatórios mensais de entrada e saída de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos; Monitoramento de indicadores de desempenho; Gestão administrativa dos galpões de triagem, pátios e equipamentos.

6. Operação e Manutenção das Estruturas e Equipamentos A CMR realiza a operação e manutenção básica das estruturas físicas e equipamentos utilizados na gestão dos resíduos, compreendendo: Prensas, esteiras, balanças, triciclos e caminhões de apoio; Organização de áreas de armazenamento; Suporte logístico às atividades de coleta e triagem. Notadamente, as centrais de reciclagem desenvolvem atividades como a triagem (separação manual ou automática) e o processamento de materiais recicláveis.

Elas também atuam na educação ambiental para promover a separação correta dos resíduos e na comercialização dos materiais reciclados para a indústria, atividades que necessitam do fornecimento de energia para funcionamento dos equipamentos necessários para sua operação.

Assim, além de assegurar a eficiência no suprimento de energia e o correto funcionamento de todos os sistemas elétricos do equipamento, a contratação na modalidade de baixa tensão proporciona maior estabilidade no fornecimento, além de possibilitar a gestão adequada da demanda e, consequentemente, a redução de custos com energia a médio e longo prazo.

Portanto, o fornecimento de energia elétrica é, não apenas uma necessidade básica, mas também uma exigência estratégica para o bom funcionamento das suas operações e para o pleno atendimento à comunidade. Sem esse fornecimento contínuo e eficiente de energia, as atividades planejadas e os serviços prestados seriam comprometidos, impactando diretamente a qualidade de vida e a participação da população sobralense.

2. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 10.437,05 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

2.1 Justificativa da média de preços:

O valor estimado para a contratação especificada no presente documento de formalização da demanda foi baseado no histórico de faturas de consumo de energia elétrica da unidade consumidora e o ajuste tarifário anual estabelecido pela Companhia Energética do Ceará / ENEL.



3. Data pretendida para a conclusão da contratação

Dezembro de 2025

4. Nível de prioridade

☐

BAIXA

☐

MÉDIA

☐

ALTA

☒

URGENTE

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

☒

SIM

☐

NÃO

O processo em apreço se encontra previsto no PCA – 2025.

6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

☐

SIM

☒

NÃO

7. Equipe técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao referido objeto, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento do processo:

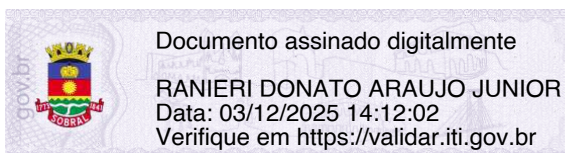
INTEGRANTE TÉCNICO
NOME: Ranieri Donato Araújo Júnior
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Iluminação da SESEP
MATRÍCULA: 48949
E-MAIL: ranieridonato@sobral.ce.gov.br
RAMAL: (88) 36954100

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

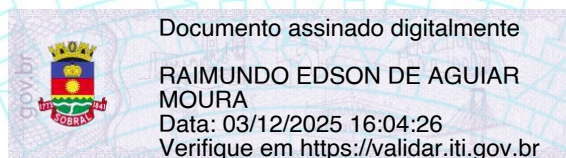


PREFEITURA DE SOBRAL



Ranieri Donato Araújo Júnior

Coordenador de Iluminação Pública da SESEP



Raimundo Edson de Aguiar Moura

Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

